



ID: 37035984

18-08-2011

CONTAS PÚBLICAS

PS duvida da eficácia de introduzir tecto para a dívida na Constituição

Constitutionalistas dividem-se quanto à medida proposta por Merkel e Sarkozy

Pedro Elias



Revisão constitucional | Para que o limite ao endividamento seja inscrito na Constituição são precisos votos favoráveis de dois terços dos deputados.

MARLENE CARRIÇO
marlenecarrico@negocios.pt

O PS mostra-se céptico quanto à eficácia da inscrição do tecto ao endividamento na Constituição, uma dívida que é partilhada por alguns constitucionalistas.

“É uma norma juridicamente muito discutível”, disse ao **Negócios** o socialista Eduardo Cabrita, que considera a inscrição do tecto da dívida pública na Constituição uma “proposta com pouco sentido”. “É como se proibíssemos que a temperatura ultrapassasse os 40 graus. Não dá para prever situações excepcionais”, justificou o deputado, lembrando que são precisos votos favoráveis de dois terços do Parlamento para que esta alteração seja aprovada, o que faz com que o PS tenha um papel fulcral.

Embora o assunto esteja previsto no acordo político assinado entre PSD e CDS, o deputado social-democrata, Duarte Pacheco, diz “compreender os argumentos de quem duvida da eficácia” da medida. “Se encontrarmos formas engenhosas de nos continuarmos a endividar além dos limites, [essa regra] nunca será assegurada”. Ainda assim, o deputado considera que é

preciso “assegurar mecanismos que nos impeçam de cair de forma periódica neste tipo de situação”, além de que tal “garantirá que os incumpridores passem a cumprir”. Já João Almeida do CDS – o partido que mais tem insistido nesta questão – considera “fundamental” inserir o “travão” à dívida na Constituição.

Do lado oposto, CDU e Bloco de Esquerda discordam frontalmente da medida, dizendo que colocará em causa o apoio do Estado a quem mais precisa nas alturas mais difíceis (ver caixas). O Ministério das Finanças não quis fazer “qualquer comentário”.

Constitutionalistas divididos

“Não é vantajoso inscrever-se na Constituição uma norma que depois não seja cumprida”, defendeu à “Antena 1” o constitucionalista Tiago Duarte que levantou outras duas questões: “qual o valor a inscrever e o que acontece se o Estado incumprir a sua própria Constituição?”. Também em Junho o constitucionalista Jorge Miranda disse duvidar do efeito da medida: “a possibilidade do limite de endividamento entrar na Constituição na situação terrível em que nos en-

É como se proibíssemos que a temperatura ultrapassasse os 40 graus.

EDUARDO CABRITA

Deputado socialista

contramos não sei se terá algum efeito”.

Por outro lado, o ex-vice-presidente do PSD, Paulo Mota Pinto, aplaude a medida que, segundo ele, dará uma “maior credibilidade” ao País. “Já devíamos ter feito isso há muito tempo”. “Não é a introdução na Constituição que resolve todos os problemas mas é um passo na direcção correcta”: de “um reforço da credibilidade e de justiça intergeracional”, concluiu Mota Pinto. O jurista Pedro Melo defende que aprovação desta medida constitui, entre outras coisas, um “importante sinal político” pois, “para quem vê de fora, um consenso de dois terços na Assembleia é importante”, disse ao **Negócios**.

Espanha e Itália de acordo com a “regra de ouro”

Zapatero mostrou-se favorável à adopção da chamada “regra de ouro” até ao Verão do próximo ano pelos países da Zona Euro. Em causa está a inscrição de um tecto para a dívida na Constituição de cada país, tal como já existe na Alemanha, que Merkel e Sarkozy apresentarão ao Eurogrupo em Setembro. Também o líder do PP, Mariano Rajoy, à frente nas sondagens para as eleições de Novembro, já se mostrou no passado a favor da adopção desta regra. Na semana passada, o ministro da Economia italiano, Tremonti, também manifestou a intenção do governo em incluir na Constituição do país um limite da dívida, o que “marcará o fim de um era”. Também na França, Sarkozy quer apresentar a medida a votação no Parlamento no Outono.

COMO VÊM OS PARTIDOS A ALTERAÇÃO

PSD e CDS a favor... CDU e BE contra. PS tem dúvidas.



Duarte Pacheco sublinha a importância de se inscrever um tecto à dívida na Constituição mas diz que “o mais importante é que os governos tenham critérios de boa gestão”. A grande vantagem, diz, é “garantir que os países incumpridores passem a cumprir as regras”.



Para João Almeida, do CDS, o limite à dívida é “suficientemente importante para que conste da Constituição”. “Não é uma mera questão política mas de organização do Estado”. O CDS foi o primeiro partido a defender a constitucionalização do tecto da dívida.



O deputado Eduardo Cabrita acha que a inscrição do tecto da dívida na Constituição tem “pouco sentido” porque “não dá para prever situações excepcionais”. Além disso considera que “as referências constitucionais têm que ser discutidas a 17 ou 27 e não a dois”.



Para o membro da comissão política do PCP, Ângelo Alves, esta proposta “vai no sentido de cortar aos Estados a possibilidade de utilizarem instrumentos de soberania para resolverem os seus problemas”, “obrigando à revisão de toda a parte dos direitos sociais”.



“Esta inscrição do limite ao endividamento na Constituição poderá reduzir ou mesmo impedir respostas em situações limite, como catástrofes naturais”, defendeu o deputado Pedro Filipe Soares, acrescentando que esta é uma medida a pensar nos mercados.